

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2009001**

O Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do **Processo de Inexigibilidade nº 6/2021-2009001**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, capacitando os servidores para instrução do processo administrativo e a utilização dos Sistemas de Licitação (ASPEC, COMPRASNET e Portal de Compras Públicas), Portal dos Jurisdicionados (TCM/PA) e GEO-OBRS (TCM/PA), conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, no Município de Tomé-Açu, de acordo com Termo de Referência, em favorecimento da empresa **R.F. COUTINHO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.175.262/0001-90**, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tomé-Açu (PA), 22 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal